

a) se afastar por qualquer motivo e não frequentar no mínimo 95% das horas previstas para o Curso de Formação (480 horas); nos termos do Capítulo III deste edital;

b) obtiver nota final na Avaliação Final do Curso de Formação inferior a 60% dos pontos possíveis;

1.2. Será atribuída pontuação igual a zero ao candidato que durante as avaliações do Curso de Formação:

a) não-comparecer, em local, dia e horário fixados, a qualquer das avaliações;

b) for surpreendido, durante qualquer avaliação, comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou fazendo uso de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como de máquina calculadora, agendas eletrônicas e similares, telefone celular, BIP, pager, walkman, entre outros.

2. O Curso de Formação tem como objetivo capacitar e avaliar o candidato em relação a:

2.1 planejar, implementar, monitorar e avaliar as políticas públicas.

2.2 formular e promover a articulação de programas e parcerias estratégicas entre os setores público e privado.

2.3 desenvolver, negociar, monitorar e avaliar os instrumentos de gestão voltados para resultados.

2.4 desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar os instrumentos de gestão, privilegiando a intersectorialidade, nos âmbitos estratégico, tático e operacional.

2.5 construir, analisar e avaliar indicadores para o acompanhamento da execução de programas, ações e projetos.

3. O Curso de Formação terá a duração de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 31/08/2009 a 04/12/2009, sob a responsabilidade da Fundação do Desenvolvimento Administrativo de São Paulo - FUNDAP.

3.1. O Curso de Formação realizar-se-á, na modalidade presencial, em duas fases: formação geral e formação específica, desenvolvido por diversas metodologias de trabalho, tais como: palestras, aulas, seminários, análise de casos, atividades individuais e em grupo, leituras e estudos dirigidos, com vistas à consecução dos objetivos propostos.

3.2. A formação geral será ministrada em módulos no período de 31/08/2009 a 10/11/2009 e terá carga horária de 320 (trezentas e vinte) horas para o desenvolvimento do conteúdo programático para todos os candidatos habilitados.

3.3. A formação específica será ministrada no período de 11/11/2009 a 04/12/2009 e terá a carga horária de 160 (cento e sessenta) horas para a realização de Estudo Aplicado, em áreas específicas de governo: Segurança Pública e Administração Penitenciária, Saúde, Educação, Infra-Estrutura e Cidadania.

3.4. As vagas para a formação específica serão distribuídas na seguinte conformidade: 40 (quarenta) vagas para a área de Educação; 40 (quarenta) vagas para a área de Segurança Pública e Administração Penitenciária; 30 (trinta) vagas para a área de Saúde e 40 (quarenta) vagas para área de Infra-Estrutura e Cidadania.

3.5 As vagas para as áreas específicas serão preenchidas mediante interesse dos candidatos obedecendo à lista de classificação final da Segunda Etapa do Concurso Público.

3.6 A área de atuação do servidor, depois de nomeado, ficará a critério da Administração.

3.7 - O Curso de Formação será ministrado de segunda a sexta feira, em período integral - das 9 horas às 18 horas e 30 minutos - e, em casos excepcionais, poderão ser desenvolvidas atividades curriculares aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno, nos termos do que estabelece o item 2.2 do Capítulo XII do Edital SGP nº 1, de 03 de março de 2009, cabendo a FUNDAP dar ciência aos candidatos com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

4. O Curso de Formação será realizado, na sede da FUNDAP, na Rua Cristiano Viana, 428 - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 05411-902.

4.1. O candidato matriculado no Curso de Formação fica convocado, excepcionalmente, a se apresentar no dia 31 de agosto de 2009 às 8:00 horas na sede da FUNDAP, no endereço citado.

4.2. Durante o Curso de Formação, o candidato deverá se apresentar, observado o calendário fixado pela FUNDAP, 15 (quinze) minutos antes do início previsto para as atividades curriculares.

4.3. Não serão admitidos atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do início previsto para cada uma das atividades curriculares, sendo registrada ausência para os atrasos superiores.

5. A grade curricular e o cronograma das atividades serão entregues ao candidato pela FUNDAP no início do Curso de Formação.

6. Somente será admitido nas salas de aulas e de avaliações o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

6.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

III - DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

1. Será eliminado do concurso o candidato que durante o Curso de Formação dele se afastar por qualquer motivo e não frequentar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) das horas para ele previstas, (480 horas), nos termos do Capítulo II deste edital.

2. As ausências, em nenhuma hipótese, serão consideradas justificadas para fins do limite previsto no item 1 deste Capítulo.

3. Serão considerados, para os fins previstos no item 1 deste Capítulo, os atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do início previsto para cada uma das atividades curriculares, conforme disposto no item 4.3 do Capítulo II deste edital.

4. As ausências registradas serão consideradas para fins de desconto no pagamento da Bolsa de Estudo de que trata o Capítulo VI deste edital.

5. Ultrapassado o limite previsto no item 1 deste Capítulo, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso e cientificado do fato, no primeiro dia de atividades subsequente à constatação do evento, ficando vedada sua participação nas demais atividades curriculares e respectivas avaliações.

5.1. Fica cessado o direito à percepção da Bolsa de Estudos, de que trata o Capítulo VI deste edital, a partir da data em que for constatado o disposto neste item.

IV - DAS AVALIAÇÕES DO CURSO DE FORMAÇÃO

1. O Curso de Formação contará com avaliações parciais e final.

1.1. As avaliações parciais ocorrerão ao final de cada um dos módulos, contemplando o conteúdo programático ministrado.

2. O candidato poderá obter no máximo 100 (cem) e no mínimo 60 (sessenta) pontos durante o Curso de Formação.

3. As avaliações ocorrerão em dias determinados e fixados em cronograma, a ser distribuído no início do Curso de Formação, pela FUNDAP.

4. Não haverá segunda chamada de qualquer avaliação, independente do motivo alegado pelo candidato para o atraso ou ausência do candidato, bem como não haverá aplicação de avaliação fora do local, data e horário fixados.

5. Os resultados das avaliações parciais serão divulgados por intermédio do site da FUNDAP, www.fundap.sp.gov.br, e ficarão disponibilizados pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

6. O resultado final da Terceira Etapa do Concurso Público - Curso de Formação - será publicado pela Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Estado, e divulgado no endereço eletrônico da FUNDAP, www.fundap.sp.gov.br..

V - DO RECURSO DO RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DO CURSO DE FORMAÇÃO

1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, do resultado final do Curso de Formação, do Concurso Público para provimento de cargos de Especialista de Políticas Públicas I, endereçado à Comissão de Concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar de sua publicação.

2. Os recursos a que se refere o item 1 deste Capítulo deverão ser remetidos através dos Correios, por SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), à Fundação do Desenvolvimento Administrativo de São Paulo - FUNDAP (A/C Setor de Protocolo - Ref.: Recurso/Secretaria de Gestão Pública), na Rua Cristiano Viana, 428 - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 05411-902.

3. Não será dada, em hipótese alguma, vista das avaliações aplicadas durante o Curso de Formação.

4. Somente serão conhecidos os recursos interpostos nos termos do item 2 deste Capítulo.

5. O resultado das decisões dos recursos interposto, do resultado final do Curso de Formação do Concurso Público para provimento de cargos de Especialista de Políticas Públicas I, será publicado pela Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Estado, e divulgado no endereço eletrônico da FUNDAP, www.fundap.sp.gov.br.

VI - DA BOLSA DE ESTUDO MENSAL

1. Durante o período de realização do Curso de Formação, de que trata este edital, o candidato fará jus a bolsa de estudo mensal, proporcional aos dias frequentados, no valor corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do valor dos vencimentos atribuídos à Classe I, Nível 1 do respectivo cargo, R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinqüenta reais).

1.1. No caso de servidor público do Estado de São Paulo, este poderá, mediante autorização do Titular da Pasta na qual encontra-se classificado, ser afastado do exercício das atribuições de seu cargo ou função-atividade que exerce, durante o período do Curso de Formação, sem prejuízo das demais vantagens do cargo ou função-atividade, sendo-lhe facultado optar pela respectiva retribuição, conforme § 3º do art. 8º da Lei Complementar nº 1.034/2008.

2. A bolsa de estudos mensal será paga mediante depósito em conta corrente individual do candidato junto ao Banco Nossa Caixa S.A. no 5º dia útil de cada mês, relativo ao mês anterior de curso.

2.1. O candidato deverá apresentar os dados relativos à conta bancária, na instituição financeira citada neste item no período de 31/08/2009 a 04/09/2009, junto à Secretaria Escolar da FUNDAP, por intermédio de formulário próprio, de acordo com anexo deste Edital, excetuados os candidatos servidores públicos estaduais, optantes pela remuneração do cargo/função-atividade.

2.2. O candidato que deixar de apresentar o formulário, de que trata o subitem 2.1., no prazo fixado, arcará com eventuais responsabilidades ou danos decorrentes.

3. Sobre a bolsa de estudo mensal de que trata este Capítulo incidirão os descontos previstos em lei.

4. Para os servidores públicos do Estado de São Paulo afastados nos termos do subitem 1.1, ficam mantidas as contribuições previdenciárias e de assistência médica incidentes sobre a retribuição do cargo de que é titular ou da função-atividade de que é ocupante, conforme § 4º do art. 8º da Lei Complementar nº 1.034/2008.

5. O servidor público a que se refere o subitem 1.1, se eliminado do presente Concurso Público, voltará a ter exercício no cargo ou função-atividade da qual foi afastado, considerando-se de efetivo exercício apenas o período freqüente no Curso de Formação, sendo as ausências no referido curso consideradas como faltas justificadas nos termos da legislação.

6. Aos servidores públicos do Estado de São Paulo, a que se refere o subitem 1.1 serão fornecidos atestados mensais de frequência, expedidos pela FUNDAP, aos órgãos setoriais de recursos humanos a que pertencerem.

7. Demais despesas decorrentes da participação no Curso de Formação - 3ª Etapa do Concurso Público correrão as expensas dos candidatos.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A FUNDAP entregará aos candidatos, no primeiro dia do Curso de Formação, caderno no qual se acharão a grade curricular, o cronograma das atividades curriculares e das avaliações e instruções necessárias aos bom aproveitamento do Curso.

2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Concurso Público Secretaria de Gestão Pública e pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP.

ANEXO A QUE SE REFERE O ITEM 2.1. DO CAPÍTULO VI - DA BOLSA DE ESTUDO MENSAL DO EDITAL SGP Nº 009/2009 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Declaração

Eu, (nome do candidato), portador do Registro Geral nº (número do RG do candidato) e do CPF nº (número do CPF do candidato), residente na (Rua, Avenida, Praça, etc) (endereço do candidato), nº (número do imóvel do candidato), complemento (complementação do número do imóvel do candidato), bairro (bairro do endereço do candidato), na cidade de (cidade do endereço do candidato), estado de (estado do endereço do candidato), candidato ao cargo de Especialista em Políticas Públicas I, Classe I, Nível 1, devidamente matriculado no Curso de Formação - Terceira Etapa - do Concurso Público nos termos do Edital SGP nº 1, de 03 de março de 2009 e do Edital SGP nº xxx, de xx de xxxx de 2009, declaro serem os dados abaixo pertencentes à conta corrente da qual sou titular, junto ao Banco Nossa Caixa S.A., em cumprimento ao determinado no exigido item 2 do Capítulo VI - DA BOLSA DE ESTUDO MENSAL, do Edital SGP nº xxx, de xx de xxxx de 2009.

Conta Corrente nº	Dígito Agência nº	Dígito São Paulo, xx de xxxxxxxxxxxx de 2009.
Assinatura do Candidato		
(Republicado por conter incorreções)		

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPÉ

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO PARA O SERVIÇO DE NEONATOLOGIA - EDITAL 06/09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
O Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPÉ, con-

voca as candidatas abaixo para admissão, a comparecer pessoalmente no dia 24/08/09, às 9 horas, à Rua Pedro de Toledo 1800, Ala Par. 4.º andar, Diretoria do Serviço de Neonatologia, Sala 440, munidas de original e xerox de todos os documentos, diploma e 1 foto 3x4. O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará na desistência da candidatura.

CLASSIFICAÇÃO / NOME / R.G.

4.ª Juliana de Almeida Ferreira / 29.498.650-9

5.ª Silvana Paula Amaral Nishio / 17.599.244-7

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 13/08/09

No processo IAMSPÉ n.º 3065/09, à vista do Relatório Final apresentado às fls. 33, declaro homologado o Concurso Público para preenchimento da vaga da função-atividade de Médico (Glaucoma) para o Serviço de Oftalmologia, da Gerência de Clínicas Cirúrgicas, do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira", Edital 07/09, de acordo com o artigo 15 da Portaria IAMSPÉ n.º 755/84, que regulamenta a realização de concursos públicos para preenchimento de funções-atividades por admissão.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 13/08/09

No processo IAMSPÉ n.º 3066/09, à vista do Relatório Final apresentado às fls. 29, declaro homologado o Concurso Público para preenchimento da vaga da função-atividade de Médico (Plástica Ocular e Órbita) para o Serviço de Oftalmologia, da Gerência de Clínicas Cirúrgicas, do Hospital do Servidor Público Estadual "Francisco Morato de Oliveira", Edital 08/09, de acordo com o artigo 15 da Portaria IAMSPÉ n.º 755/84, que regulamenta a realização de concursos públicos para preenchimento de funções-atividades por admissão.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO PARA O SERVIÇO DE HEMATOLOGIA

EDITAL 22/08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

O Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPÉ, convida a candidata abaixo para admissão a comparecer pessoalmente no dia 25/08/09, às 8 horas, à Rua Pedro de Toledo, 1800, 13.º andar, Ala Central, Diretoria do Serviço de Hematologia, munida de original e xerox de todos os documentos, diploma e 1 foto 3x4. O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará na desistência da candidatura.

CLASSIFICAÇÃO / NOME / R.G.

2.ª Flávia Dias Xavier / 2.035.557

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 2005 - FUNDAÇÃO CASA-SP, RETIFICA A PUBLICAÇÃO DE 13/08/09, REFERENTE AOS CANDIDATOS

APARECIDO TEODORO DE MORAIS RG6912039
FABIO ROBERTO BENVIVE RG18766967
SIDNEIA APARECIDA DOS SANTOS RG57164332
MOTIVO CORRETO DA DESCLASSIFICAÇÃO FOI: DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 77.3 DO EDITAL A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 2005 - FEBEM-SP, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELA VUNESP, QUE DEIXARAM DE ASSUMIR A VAGA, PELOS MOTIVOS ABAIXO MENCIONADOS:

ORDEM DE APRESENTAÇÃO

CARGO

MOTIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

AGENTE DE EDUCACIONAL

NÃO COMPARECEU PARA TREINAMENTO

1360/ROBERTO CARLOS MENDONCA/20829760

1382/FABIO SANTOS DA SILVA/333452392

NÃO COMPARECEU PARA CONTRATAÇÃO

1334/SIMONE DOS SANTOS MATTOS/236091001

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 2006 - FUNDAÇÃO CASA-SP, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELA VUNESP, QUE DEIXOU DE ASSUMIR A VAGA, PELO MOTIVO ABAIXO MENCIONADO:

ORDEM DE APRESENTAÇÃO:

MOTIVO

CÓDIGO DO CARGO - CARGO CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

NÃO COMPARECERAM PARA ANUÊNCIA DA VAGA

074- Analista Técnico/Assistente Social

141/DEBORA GARCIA DA SILVA/41539031X

NÃO COMPARECEU PARA CONTRATAÇÃO

02- Agente de Apoio Operacional

9/FERNANDO FRANCISCO DE PAULA/410728706

085- Analista Técnico/Psicólogo

44/ROSELY CARVALHO/9764251

03 - Agente de Apoio Operacional

16/ADELSON SANTOS DE OLIVEIRA/234663315

06- Agente de Apoio Operacional

1/SIMONE APARECIDA DE ARAUJO/28360198X

NÃO COMPARECEU PARA TREINAMENTO

047- Agente de Segurança

194/CARLOS EDUARDO TEOFILO/294894688

02- Agente de Apoio Operacional

12/ADRIANA NAZARE DA SILVA/279612357

DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 83.1 DO EDITAL

042- Agente de Segurança

854/CARLOS JOSE DA SILVA DORTH/165258603

DESCLASSIFICADO CONFORME ITEM 77.2 DO EDITAL

047- Agente de Segurança

197/DIMAS DE ALMEIDA CARVALHO/16606569

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL-CMDO G

DIRETORIA DE PESSOAL-DP

Comunicado Nº DP-269/323/09

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna público o resultado dos candidatos da TURMA 119, aprovados na etapa de exames médicos, realizados em 10 de agosto de 2009, de acordo com o Edital Nº DP-02/321/08 - 3ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2ª Classe.

N O M E R.G. INSCRIÇÃO

VAGNER CASTRO DE ALMEIDA 00040095507-6

9970141923

VAGNER DA SILVA 00034316001-8

9970119687

VAGNER DE OLIVEIRA 00013094904-3

9970878050

VAGNER DE OLIVEIRA SILVA 00029156908-0

9970688529

VAGNER DOS SANTOS 00040585609-X

9970556767

VAGNER FRANCISCO DA SILVA 00033791117-4

9970205564

VAGNER GESIEL DA SILVA 00032767436-2

9970260893

VAGNER LIMA 00029924572-5

9970074108

VAGNER MARTINS CORREIA 00029493601-1

9970411879

VAGNER MENDES DUARTE 00032960681-5

9970500467

VAGNER PEDROSO 00033438244-0

9970221290

VAGNER PEREIRA DE ANDRADE 00028488615-4

9970682389

VAGNER PEREIRA DOS SANTOS 00043801342-6

9970302465

VAGNER PEREIRA DOS SANTOS 00039664910-5

9970404189

VAGNER PEREIRA TRINDADE 00044177279-1

9970444037

VAGNER RAMOS DOS SANTOS COSTA 00029941313-

5 9970787927

VAGNER VIANA DE MELO 00040456122-6

9970745833

VALDECI JANUARIO DE PAULA JUNIOR 00025994742-

8 9970218906

VALDEIR JOSE DA SILVA 00040050314-1

9970809560

VALDEIR PEREIRA 00043215892-3 9970505730

VALDEMAR DE JESUS RAMOS JUNIOR 00033752671-0

9970127701

VALDEMAR FRESCHI JUNIOR 00034792254-5

99